

## POLÍTICA DE COMPORTAMENTO ÉTICO DE AUDITORES

A BMC Assurance S.L. (em diante BMC) como entidade Certificadora, procura, em todos os momentos, que o comportamento das pessoas que compõem a equipa auditora seja correcto desde o ponto de vista do cliente, do cliente do cliente e da sociedade.

A credibilidade das entidades de certificação depende em grande medida da imagem que os auditores projectam de si mesmos, uma vez que actuam em nome de uma entidade de certificação, neste caso representam a BMC.

Para cuidar da imagem da BMC e transmitir aos clientes os valores da nossa entidade, valores que se baseiam na inovação, trabalho em equipa, desempenho e integridade, desde a Direcção da BMC, estabelece-se uma série de directrizes a serem seguidas pelos auditores, que são:

- **Pontualidade:** O auditor tem de cumprir o horário de chegada ao centro auditado, horário que estará estabelecido no plano de auditoria.
- **Higiene:** O auditor manterá um nível de higiene adequado, não transmitindo a sensação de falta dela em nenhum momento.
- **Vestuário:** O vestuário do auditor deve ser consistente com a organização auditada. Um vestuário consistente com a organização auditada tornará o pessoal dessa organização mais receptiva ao auditor.
- **Cordialidade:** O auditor deve tratar sempre as pessoas auditadas com o máximo respeito, não caindo em desqualificações, ironia ou opinião.
- **Equidade:** O auditor realizará auditorias com o mesmo grau de profundidade em todas as empresas ou organizações auditadas.
- **Descrição:** O auditor no caso de partilhar momentos de descontração com os auditados (café, refeição, etc ...) tentará evitar questões relacionadas com política, governos, etc...
- **Objectividade:** O auditor em momento algum deve ser influenciado por factores externos ao objecto da auditoria (pressões por parte da organização auditada, pensamentos ou interesses da organização auditada, impressões causadas pela organização auditada, etc ...)
- **Pensamento positivo:** O auditor tem sempre que encarar a auditoria com um pensamento positivo, procurando sempre factos que demonstrem que a organização auditada cumpre os critérios da auditoria; somente quando nesta procura não houver justificação para o incumprimento de um ponto da norma, estará em posição de identificar uma não conformidade. O auditor não tem de pensar que a empresa está em incumprimento sistematicamente.
- **Integridade:** O auditor em momento algum aceitará presentes ou brindes da organização, excepto as refeições ou cafés habituais no decorrer da auditoria.
- **Cumprimento de horários:** O auditor tem sempre de respeitar os horários definidos no plano de auditoria. Se este plano de auditoria for alterado no decorrer da auditoria, a auditoria terá sempre de cumprir com o total de horas definidas no plano.

Esta política é de cumprimento obrigatório para todos os auditores da equipa da BMC; também é de cumprimento obrigatório para auditores subcontratados, quando actuam em representação da BMC.

Santander, 03 de Maio de 2021



Roberto García Torre  
Director Geral BMC Assurance S.L.